



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 14.124/2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o processo administrativo nº: 15600/2022 de 14/07/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 579.950,00 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais**, para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

<b>2000200010.0412200582.124 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE</b>				
33903900000	1001	Ficha 15	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.990,00
<b>2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água</b>				
33903000000	1001	Ficha 28	Material de Consumo	10.000,00
33903600000	1001	Ficha 29	Outros Serviços de Terceiros - PF	29.990,00
33903900000	1001	Ficha 30	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.980,00
<b>2000200010.1751200602.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto</b>				
33903600000	1001	Ficha 37	Outros Serviços de Terceiros - PF	19.990,00
<b>2000200010.2884300610.005 – Encargos e Amortização da Dívida – SAAE</b>				
32902100000	1001	Ficha 43	Juros sobre a Dívida por Contrato	150.000,00
46907100000	1001	Ficha 44	Principal Dívida Contratual Resgatado	350.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>579.950,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>2000200010.0412200583.093 – Reforma da Sede Administrativa do SAAE</b>				
33903000000	1001	Ficha 21	Material de Consumo	4.990,00
33903900000	1001	Ficha 22	Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.990,00
44905100000	1001	Ficha 23	Obras e Instalações	4.990,00

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 14.124/2022

<b>2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água</b>				
31900400000	1001	Ficha 24	Contratação por Tempo Determinado	29.990,00
<b>2000200010.1751200602.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto</b>				
31900400000	1001	Ficha 32	Contratação por Tempo Determinado	19.990,00
33903900000	1001	Ficha 38	Outros Serviços de Terceiros – PJ	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>579.950,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal